



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2010. (Da Sr.ª Rita Camata)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre o vínculo empregatício junto à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO dos carregadores de bagagens no Aeroporto Internacional do Galeão e Santos Dumont, ambos na cidade do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, após consultada a INFRAERO, informações sobre o Processo de nº 2627.1991.017.00-8 em tramitação na 17ª VT/RJ e do Processo nº 1275.1993 em tramitação na 12ª VT/RJ, que em decisão exarada pelas respectivas Juntas reconheceram o vínculo empregatício entre a INFRAERO e os carregadores de bagagens do Aeroporto Internacional do Galeão e Santos Dumont, ambos na cidade do Rio de Janeiro. Solicitamos, ainda, esclarecimentos sobre o cumprimento das Decisões Judiciais daquelas Juntas, tais como anotação das CTPS, recolhimento do INSS e recolhimento do FGTS, entre outros direitos trabalhistas.

JUSTIFICAÇÃO

Os carregadores de bagagens dos citados aeroportos trabalham há mais de 55 anos prestando serviços aos passageiros nos setores doméstico e internacional. Uma ação questionou a ausência do vínculo empregatício

desses trabalhadores, resultando em ganho de causa em 2001. Até o momento não há manifestação, por parte da INFRAERO, de como procederá a fim de cumprir a decisão judicial. Desta forma, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o cumprimento de nossas atribuições constitucionais.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010.

**Deputada Rita Camata
PSDB/ES**